

INTERDATA COMPUTADORES - Store

ILMA. SRA. REPRESENTANTE DA COMISSÃO LICITATÓRIA DA
PREFEITURA DE SOCORRO - SP

EDITAL DE PREGÃO(PRESENCIAL) nº 067/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

REFERÊNCIA :- CONTRA-RAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A(o) Licitação

para os devidos fins.

Em 23 de 03 de 2017

12:58 23/03/2018 09:17:95 CPF-46.444.083/0001-38

***** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO *****

M. J. de O. MARTIMBIANCO & CIA LTDA ME, estabelecida à rua Antonina Junqueira, 216, Térreo, centro, São João da Boa Vista, SP, CEP 13870-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.211.353/0001-42, neste ato representada pelo seu sócio gerente PAULO CELSO MARTIMBIANCO, portador da Carteira de Identidade nº 18.511.815-x, inscrito no CPF nº 137.846.798-59, vem mui respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria as CONTRA-RAZÕES relativas ao recurso interposto pela empresa licitante LEONARDO RODRIGUES SABIÃO – EPP, tecendo as seguintes considerações:

1.- A exigência do Edital em questão, em seu item 6(habilitação), subitem 6.3.4(documentação relativa à qualificação econômica-financeira), alínea “a”, é bastante clara quando menciona que os licitantes deverão apresentar a Certidão Negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial.

2.- No subitem 6.3.7 menciona que todos os documentos deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo. É de se notar que o nome do licitante não pode faltar.

3.- Aconteceu que a empresa **LEONARDO RODRIGUES SABIÃO – EPP** não apresentou corretamente a certidão citada nos itens anteriores, pois, o nome que constou foi RONALDO e não LEONARDO, como deveria ser.

4.- No seu recurso esta empresa solicita a revisão da decisão da pregoeira de INABILITAÇÃO e esclarece que “Até porque a empresa recorrente apresenta neste ato a declaração do Poder Judiciário onde este reconhece o erro em comento e declara que o correto seria aparecer na certidão – Leonardo Rodrigues Sabião – EPP.”.

5.- Ora, veja bem, a própria certidão faz uma advertência com o chamado de ATENÇÃO que transcrevemos:

" Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.



03/

A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico – PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI

AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP 37550000

POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS”

6.- Na verdade a advertência não deixa dúvidas de que a emenda na certidão gera a sua invalidade. Só tem validade no original ou devidamente autenticada por oficial público. Adverte também que deve ser conferida na certidão a grafia do nome solicitado.

7.- No momento do certame em que foi exigida a certidão negativa de falência ou concordata para completar os documentos da habilitação, esta foi apresentada incorretamente, como foi frisado no item 3 acima. O licitante não fez a conferência antes de apresentá-la na licitação. A pregoeira agiu com acerto no tocante à sua inabilitação.

8.- Junta à presente cópias das Certidões de Falência e Concordata incorretas em nome de Ronaldo.

Assim, por desobediência às regras do edital , que prescreve que os documentos exigidos devem estar corretos, vem a V.S^a. , solicitar, por medida de justiça, que o recurso da empresa **Leonardo Rodrigues Sabião -EPP** seja indeferido, mantendo a decisão recorrida.

Termos em que,
P.E. deferimento.

São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2018



M. J. de O. MARTIMBIANCO & CIA LTDA ME
INTERDATA COMPUTADORES - Store
Paulo Celso Martimbianco



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:


RONALDO RODRIGUES SABIAO - EPP
OUTRO DOC:CNPJ:034220660001-68

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VÁLIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 10 de JANEIRO de 2018 - 14:49:25


DEJAÍR NERI DE LIMA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI

AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE- MINAS GERAIS

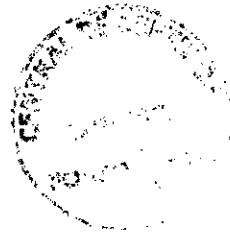
JUSTIÇA COMUM / JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA – ESPECÍFICA POR AÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifica que, consultando os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL no banco de dados do Sistema Judicial Eletrônico - PJE, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA em tramitação, até a presente data, contra:

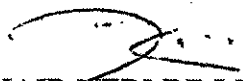
Nome: RONALDO RODRIGUES SABIAO - EPP

CNPJ: 034220660001-68



A presente certidão tem a finalidade de informar a existência de processos no PJE, e não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

POUSO ALEGRE, 10 DE JANEIRO DE 2018.


DEJAÍR NERI DE LIMA
Escrivã(o) do Judicial

FÓRUM ORVIETTO BUTTI
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO SANTA RITA II – CEP: 37550000
POUSO ALEGRE – MINAS GERAIS